



e Contabilidade do Município de Cuiabá;

**Considerando** a necessidade de fiscalização, acompanhamento, supervisão e gestão dos contratos administrativos firmados por esta Secretaria Municipal de Governo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores para acompanhamento, fiscalização e avaliação dos seguintes contratos.

I – Contrato de Adesão nº 408/2024/PMC – Empresa: NEWPC TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 20.892.343/0001-15.

Gestor de Contrato: CARLOS CAETANO - Matrícula: 4904217;

Fiscal Titular: JULIANO VIEIRA DE PAULA – Matrícula: 4904453;

Fiscal Suplente: SOFIA BERTELOTO ROSE – Matrícula: 4912816.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT, 04 de Novembro de 2024.

**VALDIR LEITE CARDOSO**

Secretário Municipal de Governo – SMG

## Câmara Municipal de Cuiabá

### Unidade de Licitação, Contratos, Compras e Convênios

#### Atos

##### EXTRATO DO CONTRATO N° 014/2024

ORIGEM: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 120/2023/MPMT

CONTRATADA: CAPRIATA DE SOUZA LIMA & SOUZA LIMA

CNPJ: 86.982.790/0001-73

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK PARA ATENDIMENTO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

VIGÊNCIA: 5 DE NOVEMBRO DE 2024 A 4 DE MAIO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 93.372,69 (NOVENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)

##### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO N° 015/2023

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2023 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL.

CONTRATADA: CLEAN SERVICE INVICTA LTDA

CNPJ: 31.420.572/0001-53

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 015/2023, POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: 31 DE OUTUBRO DE 2024 A 30 DE OUTUBRO DE 2025.

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL ANUAL DE R\$ 3.440.816,88 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA: 29 DE OUTUBRO DE 2024.

##### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO N° 015/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020

CONTRATADA: EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO LTDA

CNPJ: 04.433.214/0001-02

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 015/2020, POR MAIS 02 (DOIS) MESES E INCLUSÃO CLÁUSULA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS.

VIGÊNCIA: 02 DE NOVEMBRO DE 2024 A 01 DE JANEIRO DE 2025.

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL ANUAL DE R\$ 26.600,00 (VINTE E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

DATA DE ASSINATURA: 25 DE OUTUBRO DE 2024.

##### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO N° 016/2023

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N.º 0014/2022, DO CONSÓRCIO DE SAÚDE E

DESENVOLVIMENTO DO NOROESTE DE MINAS.

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 390036003800320033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

confere o link <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

Gazeta Municipal de Cuiabá - Quarta-feira, 06 de Novembro de 2024

conferido pelo Município de Cuiabá, Mato Grosso do Sul, Brasil. Impresso em papel reciclado e produzido em uma impressora ambiental brasileira - ICP-Brasil.

CONTRATADA: HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 66.455.593/0001-99

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 016/2023, POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: 30 DE OUTUBRO DE 2024 A 29 DE OUTUBRO DE 2025.

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL ANUAL DE R\$ 184.040,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL E QUARENTA REAIS).

DATA DE ASSINATURA: 29 DE OUTUBRO DE 2024.

## Secretaria de Apoio Legislativo

### Leis Complementares

#### LEI COMPLEMENTAR N° 550 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

ACRESCENTA DISPOSITO A LEI COMPLEMENTAR N° 504 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT:** Faço saber que, decorrido o prazo legal, e em conformidade com os §§ 3º e 7º do artigo 150 do Regimento Interno e §§ 1º e 8º do artigo 29 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá – MT promulgo a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica acrescido § 4º ao art. 1º da Lei Complementar nº 504, de 28 de dezembro de 2021, que Dispõe sobre a concessão da requalificação urbana da região central do município de Cuiabá, e sobre o sistema de controle de vagas públicas de estacionamento rotativo municipal em vias públicas, parques e prédios municipais e logradouros públicos, e dá outras providências, com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

§ 4º Aos finais de semana e feriados a cobrança do estacionamento rotativo para veículos e motocicletas será suspenso pelo poder público nas proximidades de praças e espaços de lazer, bem como no centro da cidade.” (AC)

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá.

Palácio Paschoal Moreira Cabral em, 30 de outubro de 2024.

**VEREADOR CHICO 2000**

PRESIDENTE

## Secretaria de Gestão de Pessoal

#### Atos

##### ATO N°. 512/2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**

**RESOLVE:**

**Nomear Guilherme Lustig Junior** para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VIII – CTAP - CM 09, a partir de 04/11/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

**VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000**

PRESIDENTE

##### ATO N°. 511/2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**

**RESOLVE:**

**Nomear Dulcinho Costa de Almeida** para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VIII – CTAP - CM 09, a partir de 04/11/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

**VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000**

PRESIDENTE